

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Junta de Freguesia de Penha de França** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 3.811.440,17 euros e um total de património líquido de 888.210,41 euros, incluindo um resultado líquido de 119.766,00 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Junta de Freguesia de Penha de França** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;



- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 6.056.106,00 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 4.871.273,89 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e de relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao seguinte: O Plano Plurianual de Investimentos e respetiva Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos não divulgam, na sua maioria, os valores relativos aos períodos posteriores ao exercício de 2024.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais, exceto quanto ao seguinte: o Relatório de Gestão não inclui as divulgações previstas na NCP 27 - Contabilidade de Gestão e a Entidade não divulgou as razões para esta insuficiência.

Leiria, 07 de abril de 2025

O Revisor Oficial de Contas



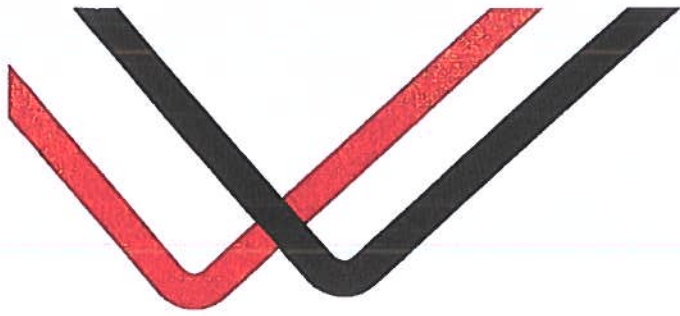
Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda.

(Inscrita na OROC sob o n.º 321 e CMVM nº 20170029)

Representada por

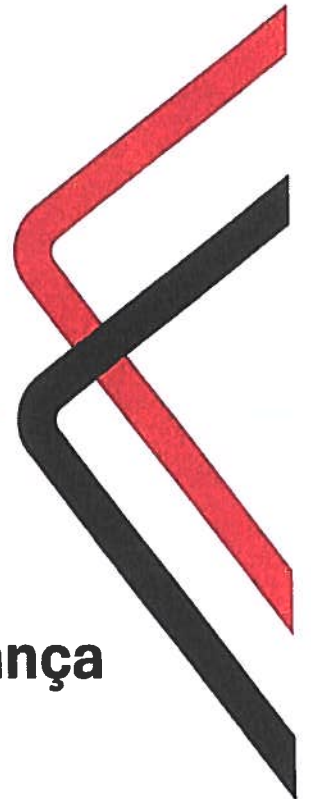
Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

Registada na CMVM com o nº 20161053



**RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO
ECONÓMICA E FINANCEIRA**

31 de dezembro de 2024



Junta de Freguesia de Penha de França



**Penha
de França**
do rio à colina



Índice

1. Introdução	3
2. Âmbito	4
3. Limitações ao trabalho do auditor	4
4. Pressupostos da informação económica e financeira	5
5. Procedimentos de auditoria.....	5
6. Execução orçamental	6
6.1 Execução orçamental – considerações gerais.....	6
6.2 Execução orçamental da receita.....	8
6.3 Execução orçamental da despesa	13
6.4 Rácios receita/despesa	18
6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)	18
6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental	20
6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental	21
7. Demonstrações Financeiras	22
8. Contratação Pública	34
9. Contabilidade de Gestão	37
10. Conformidade de aspetos legais	38
11. Conclusões	38

1. Introdução

A TCC & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi nomeada para o desempenho das funções de auditoria externa da Junta de Freguesia de Penha de França (subsequentemente designada por Junta), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

No âmbito da Lei n.º 73/2013, artigo n.º 76, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, devem incluir a certificação legal das contas e um parecer sobre as mesmas, emitidos por um auditor externo.

De acordo com o artigo n.º 77 da mesma Lei, são competências do auditor externo:

- a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- c) Verificação dos valores patrimoniais, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Elaboração e submissão semestral, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração dos resultados e anexos às demonstrações financeiras; e
- f) Pronúncia sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Neste sentido, cumpre-nos, a esta data, a emissão e submissão aos órgãos executivo e deliberativo, do relatório sobre a situação económica e financeira, nos termos da alínea d) acima transcrita. Uma vez que o presente documento é referente ao período findo em 31 de dezembro de 2024, serão tecidas considerações ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

Será igualmente emitida e submetida aos órgãos competentes a Certificação Legal das Contas com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2024.



2. Âmbito

O relatório sobre a situação económica e financeira visa relatar as situações de maior relevância identificadas no decorrer do processo de auditoria até à data de 31 de dezembro de 2024, quer ao nível das demonstrações financeiras, quer ao nível dos relatórios de execução orçamental da Junta.

Consideramos que as situações enunciadas permitirão dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira da Junta, dando-lhes conhecimento das situações identificadas e eventuais recomendações que permitirão, em nossa opinião, um maior rigor contabilístico, um melhor nível de controlo interno e a produção rigorosa e atempada de informação para a gestão.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Consideramos ser da responsabilidade da Junta:

- A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP);
- A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- A comunicação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou o resultado da entidade.

A nossa responsabilidade consiste na verificação da informação financeira e orçamental contida nos documentos atrás referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional independente baseado no trabalho executado.

3. Limitações ao trabalho do auditor

Não foram identificadas limitações ao trabalho de auditoria e revisão de contas passíveis de exaltação no presente documento, com exceção da ausência da análise semestral uma vez que não obtivemos a informação financeira atempadamente.

4. Pressupostos da informação económica e financeira

A contabilidade orçamental assenta num princípio de tesouraria e fluxos financeiros, sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial. Deste modo, a informação económica e financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada no ano de 2024, mas também todos os gastos e rendimentos que respeitam ao mesmo exercício, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Deste facto decorre a necessidade de garantir a especialização dos resultados do exercício, sobretudo através de:

- Contabilização de todos os documentos de fornecedores recebidos na Junta no período de referência, executando a respetiva despesa, que transita por liquidar para períodos seguintes;
- Contabilização integral da receita que respeita ao ano de 2024, independentemente do momento do seu recebimento transitando por liquidar a receita do período ainda não recebida;
- Apuramento de estimativas e registo de acréscimos e diferimentos, de custos e proveitos, em face da discrepância temporal entre o exercício a que estes respeitam e o momento do seu reconhecimento como fluxo de caixa.

Regra geral, as estimativas são registadas com base na informação na qual a entidade é conhecedora e apenas para os custos e proveitos que sejam passíveis de mensuração fiável.

5. Procedimentos de auditoria

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- i) Reuniões com os representantes do Órgão Executivo e responsáveis do Departamento Financeiro, para indagação de factos relevantes ao contexto da Junta e à prestação de informação financeira;
- ii) Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos de interesse;
- iii) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Junta;
- iv) Verificação da conformidade entre as demonstrações financeiras e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- v) Procedimentos substantivos, com a extensão considerada adequada, de validação de saldos iniciais;

- vi) Indagação para entendimento dos principais processos, com vista a identificação de riscos e preparação de resposta de auditoria adequada; e
- vii) Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas.

Nas secções que se seguem serão, oportunamente e sempre que se considerar relevante, apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.

6. Execução orçamental

Nesta secção serão descritos dados da execução orçamental e destacadas informações consideradas relevantes a este nível. Os dados aqui apresentados contemplam o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 e a análise dos mesmos baseou-se nos mapas de execução disponibilizados pela Junta à data.

6.1 Execução orçamental – considerações gerais

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência a 31 de dezembro de 2024. O desvio mostrado corresponde às receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas. Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa.

31 de dezembro de 2024	Dotações corrigidas	Execução	Desvio	Grau de execução orçamental
Na posse do serviço	477 588,92 €	477 588,92 €	- €	100%
Na posse do serviço - consignado	547 094,00 €	547 094,00 €	- €	100%
Receitas correntes	5 817 308,10 €	4 990 050,15 €	- 827 257,95 €	86%
Receitas de capital	1 789 714,50 €	41 372,93 €	- 1 748 341,57 €	2%
Total da receita	8 631 705,52 €	6 056 106,00 €	- 2 575 599,52 €	70%
Despesas correntes	6 101 707,67 €	4 717 377,84 €	- 1 384 329,83 €	77%
Despesas de capital	2 529 997,85 €	153 896,05 €	- 2 376 101,80 €	6%
Total da despesa	8 631 705,52 €	4 871 273,89 €	- 3 760 431,63 €	56%

O nível de execução global da receita total situou-se nos 70%, enquanto o nível de execução da despesa global se firmou em 56%, sendo que em termos de valor, destaca-se o facto da receita executada ter sido superior à despesa paga em 160.149,19 euros (desconsiderando a execução do saldo "na posse do serviço"), pelo que não houve necessidade de recorrer ao saldo "na posse do serviço".

De referir que a execução global da receita é influenciada pela execução do saldo "na posse de serviço", que transita da gerência anterior, e para o qual é considerada a sua execução plena no fecho do presente exercício. Refira-se que o saldo "na posse do serviço – consignado" contempla o valor recebido, em 2023,

relativo ao Contrato de Delegação de Competências (CDC) 2023/2025, no valor de 507.094,00 euros, e do Parque Av. Mouzinho de Albuquerque, no valor de 40.000,00 euros, uma vez que a verba não foi utilizada no referido ano, transitando para o ano/anos seguintes.

Conforme podemos observar na tabela infra, a dotação disponível e o montante executado, quer na despesa quer na receita, é superior à do ano de 2023:

Rubricas	Dotações corrigidas 2024	Dotações corrigidas 2023	Variação - valor	Variação - %	Execução 2024	Execução 2023	Variação - valor	Variação - %
Na posse do serviço	477.586,92 €	601.729,89 €	124.140,97 €	-21%	477.586,92 €	601.729,89 €	124.140,97 €	-21%
Na posse do serviço - consignado	547.094,00 €	- €	547.094,00 €	-100%	547.094,00 €	- €	547.094,00 €	-100%
Receitas correntes	5.817.308,10 €	5.426.967,87 €	390.340,23 €	7%	4.990.050,15 €	4.423.466,80 €	566.583,35 €	13%
Receitas de capital	1.789.714,50 €	2.200.473,63 €	410.759,13 €	-19%	41.372,93 €	481.611,98 €	420.239,05 €	-91%
Total da receita	8.631.705,52 €	8.229.171,39 €	402.534,13 €	5%	6.055.106,00 €	5.466.808,67 €	588.297,33 €	10%
Despesas correntes	6.101.707,67 €	5.795.373,54 €	306.334,13 €	5%	4.717.377,84 €	4.360.514,64 €	356.863,20 €	8%
Despesas de capital	2.529.997,85 €	2.433.797,85 €	96.200,00 €	4%	153.896,05 €	101.611,11 €	52.284,94 €	51%
Total da despesa	8.631.705,52 €	8.229.171,39 €	402.534,13 €	5%	4.871.273,89 €	4.462.125,75 €	409.148,14 €	9%

A discrepância entre os orçamentos resulta, essencialmente, da incorporação do saldo “na posse do serviço”, cujo valor é consideravelmente superior ao de 2023, em 422.953,03 euros.

A necessidade de incorporar anualmente na receita e na despesa do saldo de gerência, após aprovação de documentos de prestação de contas, resulta num esforço substancial do orçamento da Junta, que se consubstancia na revisão orçamental por incorporação do saldo de gerência anterior, geralmente a primeira revisão orçamental de cada exercício.

No que respeita às regras orçamentais relativas ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (...)”



Analisando a execução da receita e despesa correntes da Junta, à luz do princípio do equilíbrio orçamental, verifica-se que o mesmo se encontra cumprido a 31 de dezembro de 2024, vez que a receita corrente cobrada foi superior à despesa corrente paga em 272.672,31 euros.

6.2 Execução orçamental da receita

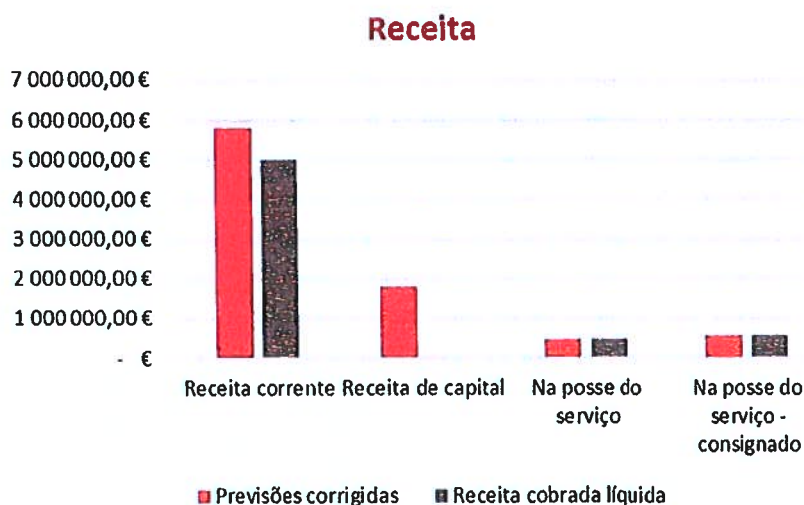
No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 31 de dezembro de 2024, esta subdivide-se de acordo com a tabela abaixo:

31 de dezembro de 2024	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Receita corrente	5 817 308,10 €	4 990 050,15 €	- 827 257,95 €	86%
Receita de capital	1 789 714,50 €	41 372,93 €	- 1 748 341,57 €	2%
Na posse do serviço	477 588,92 €	477 588,92 €	- €	100%
Na posse do serviço - consignado	547 094,00 €	547 094,00 €	- €	100%
Total - Receita	8 631 705,52 €	6 056 106,00 €	- 2 575 599,52 €	70%

Conforme se pode verificar, a execução da receita global firma-se em 70% de execução orçamental, apresentando um desvio de 2.575.599,52 euros. Este desvio deve-se, essencialmente, ao facto de a Junta não ter cobrado qualquer valor relativo ao CDC 2023/2025, ainda que tenha considerado previsões corrigidas de 400.235,20 euros na receita corrente e de 1.628.140,80 euros na receita de capital.

Conforme já mencionado no presente relatório, na demonstração de execução orçamental da receita o saldo de gerência, apresentado na rubrica "Na posse do serviço" foi executado na sua plenitude, pelo que influencia positivamente a execução da receita.

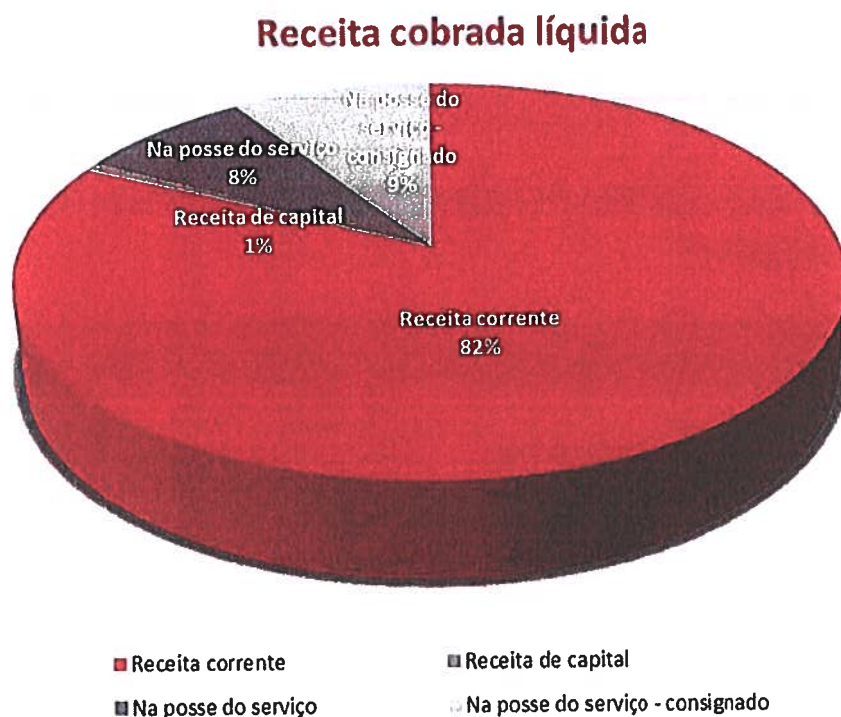
A receita, prevista e executada, apresenta-se graficamente da seguinte forma:



f

A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2024 e a receita cobrada líquida corresponde aos recebimentos efetivos que ocorreram no mesmo período.

A receita corrente representa 82% da receita total cobrada, sendo que a receita de capital representa cerca de 1%, saldo "na posse do serviço" 8% e saldo "na posse do serviço - consignado" 9%. Veja-se representação gráfica infra:



Detalha-se, de seguida, a receita corrente por classe:

Receita Corrente	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R1. Receita fiscal	62 150,00 €	56 607,53 €	- 5 542,47 €	91%
R3. Taxas, multas e outras penalidades	179 900,00 €	158 806,26 €	- 21 093,74 €	88%
R4. Rendimentos de propriedade	3 000,00 €	2 913,12 €	- 86,88 €	97%
R5. Transferências e subsídios correntes	5 094 008,10 €	4 309 515,21 €	- 784 492,89 €	85%
R6. Vendas de bens e serviços correntes	467 250,00 €	457 101,24 €	- 10 148,76 €	98%
R7. Outras receitas correntes	11 000,00 €	5 106,79 €	- 5 893,21 €	46%
Total - Receita corrente	5 817 308,10 €	4 990 050,15 €	- 827 257,95 €	86%

O nível de execução da receita corrente firma-se em 86%, conforme anteriormente referido. Destaca-se o desvio negativo da rubrica de transferências e subsídios correntes, em consequência da ausência de receita cobrada do CDC Piscina e do desvio no CDC 2023/2025, conforme iremos detalhar mais à frente no relatório.



Analisando as rubricas que compõem a receita corrente, verificamos que as transferências e subsídios correntes representam 88% da receita corrente global orçamentada e 86% da receita corrente cobrada. São recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida ou com determinadas condições, e desagregam-se por sector e unidade institucional. Conforme evidenciado pelas % apresentadas acima, representam um valor significativo no total da receita corrente cobrada. Uma vez que se trata da principal fonte de receita corrente, será analisada detalhadamente infra.

No que concerne às restantes rubricas de receita corrente, verifica-se uma execução bastante elevada, com destaque para a rubrica de “Vendas de bens e serviços correntes”, quer em valor (457.101,24 euros) quer em % de execução (98%).

Uma vez que as transferências correntes são a principal fonte de receita corrente da Junta, apresenta-se de seguida a sua decomposição:

Transferências e subsídios correntes	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Fundo de Financiamento das Freguesias	355 942,00 €	355 942,00 €	- €	100%
Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	38 376,00 €	38 376,00 €	- €	100%
DGAL - Compensação p/ remunerações dos eleitos locais pelo Orçamento de Estado	24 000,00 €	23 958,68 €	- 41,32 €	100%
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	15 650,00 €	15 607,22 €	- 42,78 €	100%
Lei nº 56/2012 de 8 de Novembro	2 702 550,80 €	2 702 550,80 €	- €	100%
Outras transferências	2 100,00 €	2 000,00 €	- 100,00 €	95%
Recenseamento eleitoral e eleições	19 800,00 €	19 764,50 €	- 35,50 €	100%
CAF/AAAF	110 441,20 €	110 431,35 €	- 9,85 €	100%
FES	103 022,00 €	100 000,00 €	- 3 022,00 €	97%
Educação	124 900,00 €	124 900,00 €	- €	100%
Contrato Delegação de Competências - 2019/2021	100 000,00 €	100 000,00 €	- €	100%
CDC - Espaços Verdes Municipais	22 461,75 €	9 443,36 €	- 13 018,39 €	42%
Contrato de Delegação de Competências - Ecoportos	111 335,20 €	111 335,20 €	- €	100%
Contrato Interadministrativo de Cooperação - Higiene Urbana	206 438,00 €	206 438,00 €	- €	100%
Programa AEC	87 950,00 €	87 900,00 €	- 50,00 €	100%
Piscina	367 737,85 €	- €	- 367 737,85 €	0%
CDC - 2023/2025	400 235,20 €	- €	- 400 235,20 €	0%
Bancos e outras instituições financeiras	100,00 €	- €	- 100,00 €	0%
Instituições sem fins lucrativos	100,00 €	- €	- 100,00 €	0%
OE/2024 - Nº 2 Arº 17º Lei 56/2012	300 868,10 €	300 868,10 €	- €	100%
Total - Transferências e subsídios correntes	5 094 008,10 €	4 309 515,21 €	- 784 492,89 €	85%

Nesta rubrica, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias:

- *Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)*, que decorre do facto de o regime das finanças locais, estabelecido por lei, visa uma justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No ano de 2024, o montante a atribuir a cada freguesia consta do Mapa 13 anexo à Lei n.º 82/2023, de 29

de dezembro, o que aprova o Orçamento do Estado para 2024 - LOE/2024. A execução desta rubrica firma-se em 100%, conforme expectável;

- *DGAL – recursos financeiros*, provenientes da Lei n.º 56/2012 de 8 de novembro, representa a receita que decorre da Lei n.º 85/2015, a primeira alteração à Lei n.º 56/2012, na qual é regulada a Reorganização Administrativa de Lisboa e a correspondente transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho. O Estado, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), atribuiu à Junta uma verba de 2.702.550,80 euros. Como seria expectável, a Junta cobrou as 12 prestações do ano de 2024. Verificámos documentalmente os montantes recebidos, sem reparos;
- *CAF/AAAF*, que decorre de financiamento atribuído pela Câmara Municipal de Lisboa (CML) relativo a prossecução de Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família. Verificámos que foram recebidas as três tranches em 2024, facto que justifica a execução de 100%;
- *Fundo de emergência social (FES)*, que correspondem a fundos transferidos pela CML, mediante os apoios concedidos pela Junta, para auxiliar as famílias carenciadas. A execução foi de 97%, em linha com o expectável;
- *Educação*, que resulta de uma competência transferida pela CML e consiste em ressarcir a Junta dos encargos com as auxiliares de educação presentes nas escolas. A receita recebida encontra-se em linha com o deliberado pela CML;
- *CDC Higiene urbana (ecopontos)*, reside num apoio concedido pela CML às Juntas de Freguesia de Lisboa, para auxiliar na recolha de resíduos. Foram cobradas as duas tranches semestrais, facto que coaduna com a nossa expectativa e, por conseguinte, a execução de 100%;
- *Contrato interadministrativo higiene urbana*, que visa garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos. O montante do protocolo é de 140.000,00 euros que coincide com a verba cobrada em 2024;
- *CDC CML 2023/2025 – 5 eixos*, que preconiza o desenvolvimento das intervenções no âmbito dos seguintes eixos: territórios próximos, territórios sustentáveis, territórios dinâmicos, territórios solidários e territórios saudáveis. O valor global do CDC é de 2.535.470,00 euros, sendo que em 2023 foi recebido 20% do valor global (507.094,00 euros), conforme previsto no contrato. Embora



tenha sido considerado no orçamento o valor remanescente (de receita corrente) do CDC, uma vez que a execução foi inferior ao valor da primeira tranche, não foi recebida qualquer verba adicional; e

- *Piscina*, que reside na delegação de competências relativas à gestão, manutenção e conservação da Piscina Municipal da Penha de França, cuja verba é transferida anualmente, conforme contempla o contrato celebrado entre as partes. Em 2024, a execução foi nula, embora ao nível da contabilidade patrimonial tenha sido reconhecido um acréscimo de rendimentos, uma vez que a receita própria cobrada (que o protocolo também contempla) juntamente com a verba que transitou do ano anterior, não foram suficientes para fazer face à despesa incorrida em 2024.
- *OE/2024 – n.º 2 art.º 17º Lei 56/2012*, representa a receita a título de reforço relativo ao acréscimo por imposição legal verificado na despesa salarial. O Estado, através da DGAL, atribuiu à Junta uma verba de 300.868,10 euros, que foi cobrada na íntegra.

Para além da principal categoria da receita corrente acima comentada, as transferências e subsídios correntes, existem outras rubricas, das quais destacamos:

- Taxas, multas e outras penalidades, que inclui pagamentos de licenças e taxas específicas das autarquias locais, cobradas no âmbito da cedência de atestados, espaços em mercados e feiras, ocupação de via pública, aluguer de espaços desportivos, parque de estacionamento, entre outros; e
- Vendas de bens e serviços correntes, que inclui as receitas provenientes, principalmente, do posto médico e atividades desportivas, nomeadamente da piscina.

Por fim, conforme se pode visualizar no quadro infra, a receita de capital executada apresenta-se residual:

Receita de capital	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R9. Transferências de capital	1 783 714,50 €	40 901,31 €	- 1 742 813,19 €	2%
R11. Reposições não abatidas nos pagamentos	6 000,00 €	471,62 €	- 5 528,38 €	8%
Total - Receita de capital	1 789 714,50 €	41 372,93 €	- 1 748 341,57 €	2%

A execução da receita de capital, conforme já mencionado, cifrou-se em 2% das previsões corrigidas. A rubrica de transferências de capital contempla parte do CDC 2023/2025 (embora as intervenções não sejam efetuadas no património da Junta, foi considerada esta classificação), no montante de 1.628,140,00 euros, sendo que não foi cobrada qualquer receita prevista, em 2024. De referir que foi cobrada receita de capital, no montante de 40.901,31 euros, relativa ao CDC 2019/2021.

6.3 Execução orçamental da despesa

A execução orçamental da despesa, com referência a 31 de dezembro de 2024, apresenta-se da seguinte forma:

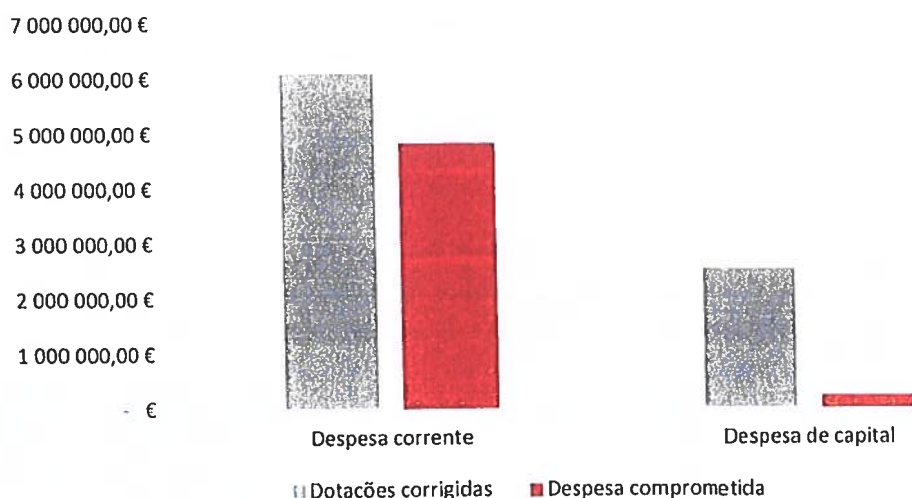
31 de dezembro de 2024	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesa corrente	6 101 707,67 €	4 834 167,54 €	4 717 377,84 €	116 789,70 €	79%	77%
Despesa de capital	2 529 997,85 €	231 392,44 €	153 896,05 €	77 496,39 €	9%	6%
Total - Despesa	8 631 705,52 €	5 065 559,98 €	4 871 273,89 €	194 286,09 €	59%	56%

Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício esta firma-se em 56%, mostrando-se ligeiramente superior quando consideramos a despesa comprometida que evidencia uma execução de 59%. Conforme podemos constatar através do exposto acima, a execução da despesa encontra-se aquém do expectável para ano de 2024, sobretudo devido à ausência de despesa com o CDC 2023/2025.

Os compromissos por pagar, no valor de 194.286,09 euros, representam (i) as dívidas a fornecedores que decorrem de serviços prestados e faturas emitidas, que não foram liquidadas pela Junta até 31 de dezembro de 2024, por ainda não estarem vencidas; e/ou (ii) compromissos assumidos com fornecedores, relativos a serviços ainda não prestados e, por isso, não faturados nem pagos ao fornecedor.

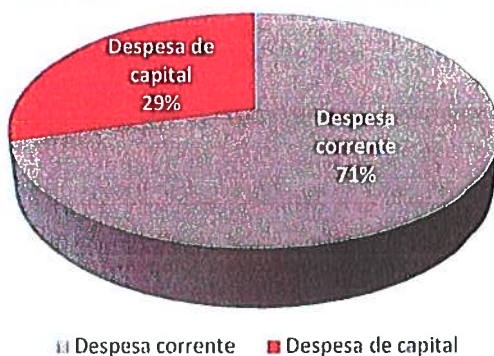
Apresenta-se, graficamente, a comparação entre dotações orçamentais e despesa comprometida, para as despesas correntes e de capital:

Despesa: dotações e compromissos



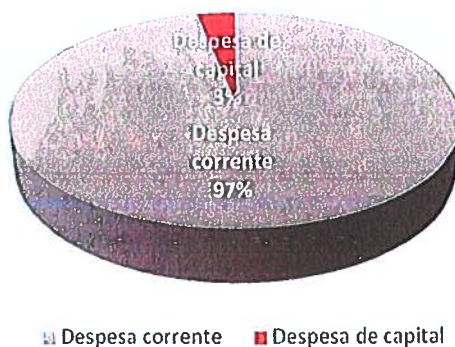
No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa 70% da despesa total orçamentada e a despesa de capital corresponde a 30% desta (vide gráfico abaixo).

Despesa - Dotações corrigidas



No que respeita à despesa paga, a despesa corrente representa 97% da despesa paga total e a despesa de capital corresponde a 3% da despesa liquidada no ano. Veja-se graficamente:

Despesa paga



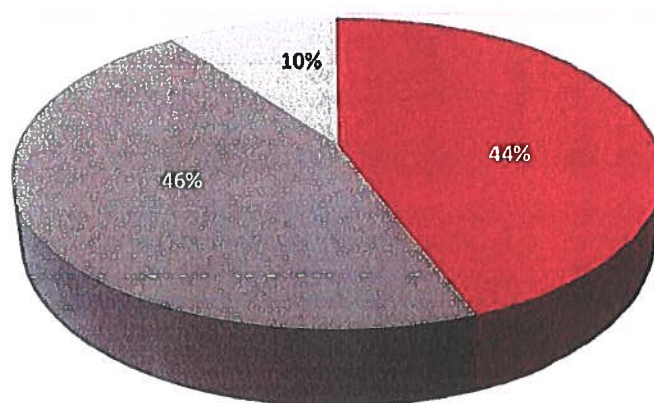
O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se da seguinte forma:

Despesas Correntes	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D1. Despesas com pessoal	2 334 922,63 €	2 144 103,31 €	2 104 747,92 €	39 355,39 €	92%	90%
D2. Aquisição de bens e serviços	3 090 409,04 €	2 206 988,03 €	2 134 844,92 €	72 143,11 €	71%	69%
D4. Transferências e subsídios correntes	658 776,00 €	472 246,07 €	466 961,07 €	5 285,00 €	72%	71%
D6. Outras despesas correntes	17 600,00 €	10 830,13 €	10 823,93 €	6,20 €	62%	61%
Total - Despesa corrente	6 101 707,67 €	4 834 167,54 €	4 717 377,84 €	116 789,70 €	79%	77%

A análise do quadro supra permite-nos constatar que existe uma diferença entre o nível de execução da despesa paga, que se firma, em 31 de dezembro, em 77%, e o grau de execução de despesa comprometida, que se apresenta em 79%, o que significa que o volume de pagamentos cobriu praticamente o montante de compromissos assumidos no mesmo período.

A repartição dos compromissos assumidos de despesa corrente, por tipo, encontra-se ilustrada abaixo:

Despesa corrente - Compromissos assumidos



- D1. Despesas com pessoal
- D2. Aquisição de bens e serviços
- D4. Transferências e subsídios correntes
- D6. Outras despesas correntes

Conforme se pode observar, cerca de 46% da despesa corrente comprometida e da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de serviços (rúbrica *D2. Aquisição de bens e serviços*). Esta rubrica inclui despesas de comunicação, eletricidade, assistência técnica, locação, conservação e reparação, remunerações de pessoal em regime de prestação de serviços (avençados) e trabalhos especializados, entre outros.

Cerca de 44% da despesa corrente comprometida diz respeito à rúbrica *D1. Despesas com o pessoal* sendo uma das mais relevantes componentes das despesas correntes da Junta. Inclui remunerações processadas com o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Os encargos com remunerações decorrem de contribuições a cargo da entidade patronal relativas a Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações.

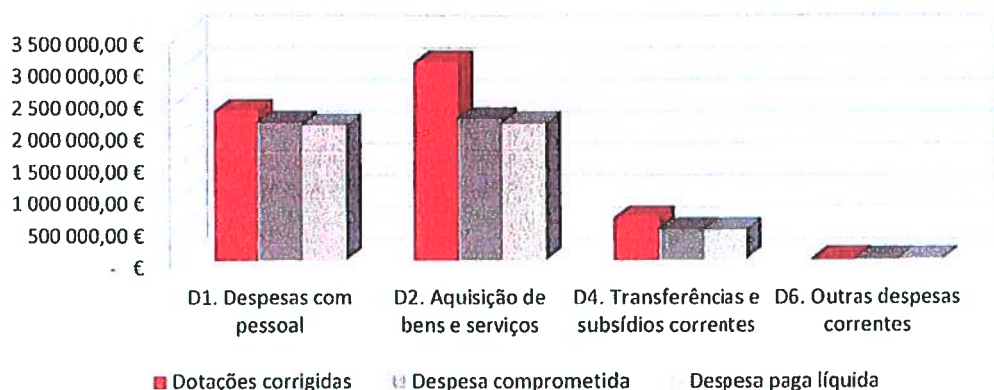
Destaca-se, sequencialmente, a rubrica *D4. Transferências e subsídios correntes*, que representa 10% da despesa corrente comprometida e paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a



organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta à Junta.

Na figura que se segue procede-se a uma comparação entre despesa corrente orçamentada, despesa corrente paga e despesa corrente comprometida, por categoria:

Despesa corrente



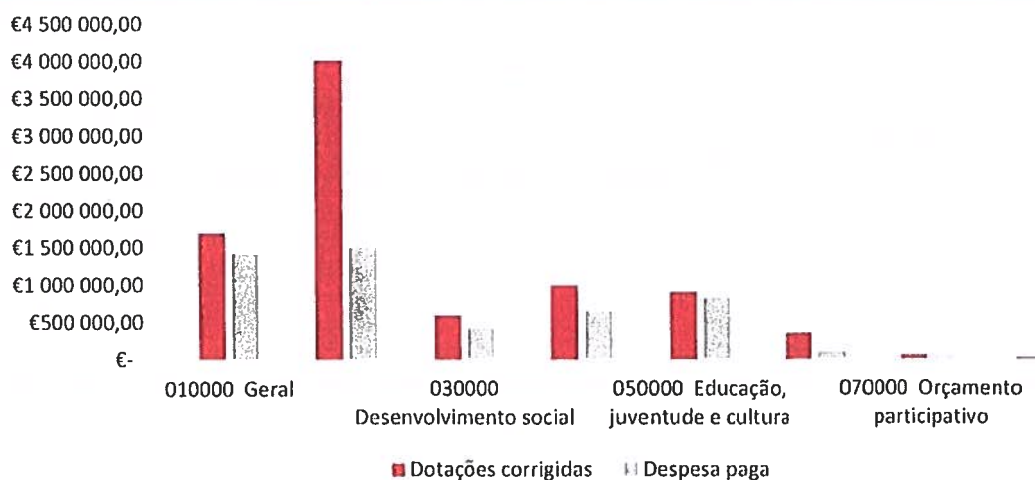
Finalmente, apresenta-se abaixo a despesa global do período, repartida por orgânica:

Orgânica	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
010000 Geral	1 692 242,04 €	1 462 171,28 €	1 405 978,05 €	56 193,23 €	86%	83%
020000 Gestão territorial	4 014 746,48 €	1 558 456,75 €	1 487 950,63 €	70 506,12 €	39%	37%
030000 Desenvolvimento social	593 115,00 €	406 660,82 €	402 215,66 €	4 445,16 €	69%	68%
040000 Desporto	996 079,00 €	688 611,51 €	638 104,33 €	50 507,18 €	69%	64%
050000 Educação, juventude e cultura	909 412,00 €	827 356,04 €	817 367,51 €	9 988,53 €	91%	90%
060000 Atividades económicas	352 634,00 €	85 730,19 €	83 589,77 €	2 140,42 €	24%	24%
070000 Orçamento participativo	54 070,00 €	23 363,99 €	23 363,99 €	- €	43%	43%
080000 Assembleia de freguesia	19 407,00 €	13 209,40 €	12 703,95 €	506,45 €	68%	65%
Total	8 631 705,52 €	5 065 559,98 €	4 871 273,89 €	194 286,09 €	59%	56%

Graficamente, tem-se, com referência a 31 de dezembro de 2024, a despesa por classificação orgânica:



Despesa por classificação orgânica



No que se refere à despesa paga, destaca-se a execução das orgânicas *020000 Gestão territorial* (1.487.950,63 euros) e *010000 Geral* (1.405.978,05 euros).

No que se refere à execução orçamental das despesas de capital, estas apresentam o seguinte detalhe:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D7. Investimento	2 529 997,85 €	231 392,44 €	153 896,05 €	77 496,39 €	9%	6%
Total - Despesa de capital	2 529 997,85 €	231 392,44 €	153 896,05 €	77 496,39 €	9%	6%

Com base no quadro supra, conclui-se que o grau de execução das despesas de capital com base nos compromissos é de 9%, sendo de 6% quando nos referimos à despesa paga. Isto significa que para um investimento global estimado de 2.529.997,85 euros, a Junta comprometeu-se em 231.392,44 euros e pagou, por via de celebração de contratos com fornecedores, 153.896,05 euros.

De referir que os dados aqui apresentados relativos à aquisição de bens de capital correspondem aos dados incluídos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), conforme evidenciado no quadro infra:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa paga
Económica 07. Investimento	2 529 997,85 €	153 896,05 €
Plano plurianual de investimentos	2 529 997,85 €	153 896,05 €
Diferença	- €	- €

6.4 Rácios receita/despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios cuja análise se considera relevante:

31 de dezembro de 2024	Dotações corrigidas	Execução
Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente	95%	106%
Despesa		
Peso da despesa corrente na despesa total	71%	97%
Peso da despesa de capital na despesa total	29%	3%
Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente	38%	45%
Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente	51%	45%
Receita		
Peso da receita corrente na receita total	67%	82%
Peso da receita de capital na receita total	21%	1%
Peso das transferências correntes na receita corrente	88%	86%

Do ponto de vista da execução, a receita corrente executada corresponde a 106% da despesa corrente paga, tendo sido suficiente para fazer face ao cumprimento da despesa corrente.

A despesa corrente representa 97% da despesa paga total. A despesa corrente com pessoal representa 45% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços firmam-se em 45% da globalidade das despesas correntes pagas no período.

A receita corrente representa 67% da receita total prevista e 82% da receita total executada. As transferências correntes são a principal rubrica da receita corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 86% da receita corrente cobrada.

6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)

Os investimentos planeados para serem executados no ano e/ou em anos futuros, são discriminados no PPI, que "tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento (devendo ser indicada a percentagem de financiamento externo), fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros."

No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais existam pagamentos durante o ano. Este mapa inclui as datas de início e conclusão prevista de cada projeto, os montantes



pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa.

No caso da Junta, os valores inscritos no PPI encontram-se incluídos na demonstração de execução orçamental da despesa, na rubrica "D7. Investimento".

Os valores inscritos no PPI são apresentados, no balanço, numa rubrica de imobilizado e, ainda, na demonstração dos resultados numa rubrica de gastos, uma vez que nem toda a despesa aqui inscrita configura a definição de Ativo fixo tangível, conforme previsto no SNC-AP.

O PPI da Junta apresenta um grau de execução anual de 6%, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Designação	Data de início	Data de fim	Montante previsto no ano	Montante previsto anos seguintes	Montante executado no ano	Nível de execução Lin. Anual (%)
Modernização dos Serviços - Aquisição de equipamento informático	01/01/2022	31/12/2028	12 500,00 €	10 000,00 €	12 401,98 €	99%
Modernização dos Serviços - Aquisição de software informático	01/01/2022	31/12/2028	16 850,00 €	10 000,00 €	16 707,92 €	99%
Modernização dos Serviços - Aquisição de equipamento administrativo	01/01/2022	31/12/2028	2 500,00 €	10 000,00 €	1 832,22 €	73%
Modernização dos Serviços - Realização de outros investimentos	01/01/2022	31/12/2028	6 100,00 €	10 000,00 €	- €	0%
Obras nas instalações	01/01/2022	31/12/2028	1 000,00 €	240 000,00 €	- €	0%
Assembleia de Freguesia - Aquisição de equipamento informático	01/01/2022	31/12/2028	500,00 €	2 000,00 €	419,00 €	84%
Assembleia de Freguesia - Aquisição de software informático	01/01/2022	31/12/2028	500,00 €	2 000,00 €	- €	0%
Assembleia de Freguesia - Aquisição de equipamento administrativo	01/01/2022	31/12/2028	500,00 €	2 000,00 €	- €	0%
Gestão Territorial - Aquisição de viatura	01/05/2024	31/12/2024	145 000,00 €	- €	- €	0%
Gestão Territorial - Aquisição de motociclo	01/05/2024	31/12/2024	31 000,00 €	- €	30 627,00 €	99%
Gestão Territorial - Aquisição de glútilo	01/05/2024	31/12/2024	22 000,00 €	- €	- €	0%
Educação - Realização de outros investimentos	01/01/2022	31/12/2028	5 500,00 €	2 000,00 €	5 412,00 €	98%
Intervenção Social - Equipamentos e outros investimentos	01/01/2022	31/12/2028	3 500,00 €	8 000,00 €	- €	0%
Intervenção nos Espaços Verdes da Freguesia	01/01/2022	31/12/2028	6 000,00 €	40 000,00 €	1 795,80 €	30%
Gestão Territorial - Aquisição de ferramentas e utensílios	01/01/2022	31/12/2028	1 050,00 €	10 000,00 €	890,28 €	85%
Gestão Territorial - Realização de outros investimentos	01/01/2022	31/12/2028	6 200,00 €	2 000,00 €	6 125,40 €	99%
CDC - 2023/2025 Execução de sistemas de rega em alguns jardins da freguesia	01/07/2023	31/12/2024	19 700,00 €	- €	565,50 €	3%
Desporto - Realização de outros investimentos	01/01/2022	31/12/2028	7 550,00 €	6 000,00 €	5 844,35 €	77%
Intervenção nas instalações desportivas e recreativas	01/01/2022	31/12/2028	3 240,00 €	6 000,00 €	1 230,00 €	38%
CDC 2022/2025 Reabilitação do Parque Infantil da Av. General Rôçadas	01/07/2023	31/12/2024	67 670,00 €	- €	- €	0%
CDC - 2023/2025 Instalação do elevador na Piscina da Penha de França e Substituição das Caixa-Águas	01/07/2023	31/12/2024	198 240,00 €	- €	39 133,83 €	20%
CDC - 2023/2025 Introdução de solar fotovoltaico na Piscina da Penha de França	01/07/2023	31/12/2024	32 500,00 €	- €	- €	0%
CDC - 2023/2025 Introdução de equipamentos de ginástica nos jardins	01/07/2023	31/12/2024	15 800,00 €	- €	- €	0%
Requalificação de parques infantis	01/01/2024	31/12/2024	22 200,00 €	- €	19 020,64 €	86%
Intervenção no espaço público da freguesia	01/01/2022	31/12/2028	23 500,00 €	48 000,00 €	6 130,20 €	26%
CDC - 2023/2025 Reordenamento do Estacionamento Av. Afonso III - Fase II	01/07/2023	31/12/2024	319 600,00 €	- €	- €	0%
CDC - 2023/2025 Reordenamento do Estacionamento Av. Afonso III - Fase II	01/07/2023	31/12/2024	193 500,00 €	- €	- €	0%
CDC - 2023/2025 Reabilitação do Edifício da Junta de Freguesia (Sede)	01/07/2023	31/12/2024	181 700,00 €	- €	- €	0%
CDC - 2023/2025 Requalificação do Largo Mendoça e Costa	01/07/2023	31/12/2024	69 312,00 €	- €	- €	0%
CDC - 2023/2025 Requalificação do Largo Sanbe - o - Novo	01/07/2023	31/12/2024	272 500,00 €	- €	- €	0%
CDC - 2022/2025 Requalificação da Praça Aniceta do Rosário	01/07/2023	31/12/2024	114 500,00 €	- €	- €	0%
CDC - 2023/2025 Caçada mista e rebaixamento de passeadeiras em vários arruamentos da freguesia	01/07/2023	31/12/2024	287 100,00 €	- €	- €	0%
CDC - 2023/2025 Medidas de acalmia de trânsito na Rua Moraes Soares	01/07/2023	31/12/2024	23 600,00 €	- €	- €	0%
Gestão Territorial CDC - 2019/2021 BARRO 100% SEGURO	01/05/2019	31/12/2024	79 500,00 €	- €	772,19 €	1%
Requalificação do Parque Infantil e área envolvente na Av. Mouzinho de Albuquerque	01/12/2022	31/12/2024	84 371,85 €	- €	- €	0%
CDC - 2023/2025 Mercado Sapadores - Requalificação incl. intervenções na cobertura, rede etc	01/07/2023	31/12/2024	197 500,00 €	- €	- €	0%
CDC - 2023/2025 Substituição da Clarabóia do Mercado de Sapadores	01/07/2023	31/12/2024	17 900,00 €	- €	- €	0%
CDC - 2023/2025 Introdução de solar fotovoltaico no Mercado Sapadores	01/07/2023	31/12/2024	32 500,00 €	- €	- €	0%
Atividades económicas - Realização de outros investimentos	01/01/2022	31/12/2028	5 000,00 €	2 000,00 €	4 987,74 €	100%
Total PPI			2 529 197,85 €	410 000,00 €	153 896,05 €	6%

Dos investimentos realizados, destaca-se a despesa paga relativa ao CDC 2023/2025, no montante de 39.133,83 euros.



Verificámos que o PPI não contempla os valores previstos para os anos futuros, em várias rubricas, nomeadamente o CDC 2023/2025, pelo que reportamos essa situação na Certificação Legal das Contas no parágrafo sobre as Demonstrações Orçamentais.

6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

6.6.1 Deveres de informação

Sistema de informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL)

Com a entrada em vigor do SNC-AP e, por conseguinte, da Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, todas as entidades da administração local devem remeter todas as peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, para o SISAL mensalmente, a saber:

- Demonstração de execução orçamental da despesa;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Demonstração do desempenho orçamental;
- Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos;
- Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos;
- Balanço;
- Demonstração dos resultados;
- Balancete analítico;
- Mapa de retenções;
- Operações de tesouraria;
- Mapa de fundos disponíveis;

A Junta, com referência a 31 de dezembro de 2024, apresentava fundos disponíveis no montante de 3.775.806,41 euros e não apresentava pagamentos em atraso.

Verificámos que os mapas foram todos submetidos na plataforma SISAL, com referência a 31 de dezembro de 2024, tendo a Junta ultrapassado os impedimentos que inviabilizaram a submissão no ano anterior.

Plataforma eletrónica de contratação pública

O Código dos Contratos Públicos, no seu artigo 127º, e respetiva legislação regulamentar definem obrigações de comunicação de informação no portal *base.gov*, que visam cumprir as obrigações de publicitação previstas no referido Código. Este portal destina-se a promover a transparência na contratação pública.

Da consulta ao referido portal, este registo encontra-se a ser efetuado para os fornecedores de uma forma geral. Reportamos as conclusões no § 8.

6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental

De uma forma geral, foram executados os seguintes procedimentos:

- Reconciliação da posição atual do orçamento da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em proveitos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços;
- Verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;
- Verificação da correta apresentação da receita, tanto na posição atual do orçamento da receita, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Reconciliação da posição atual do orçamento da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em custos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa;
- Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento de principais requisitos inscritos no Código dos Contratos Públicos;
- Verificação da correta apresentação da despesa, tanto na posição atual do orçamento da despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Recálculo de taxa de execução da despesa e da receita; e
- Confirmação da conformidade da classificação orçamental (económica, funcional e orgânica).



Conforme foi acima referido, foi preparada uma reconciliação entre a contabilidade patrimonial e orçamental, tanto ao nível da despesa, como ao nível da receita, sem que fossem identificadas diferenças relevantes. Refira-se que as principais diferenças se relacionam com a especialização dos exercícios, ou seja, acréscimos e diferimentos de gastos e rendimentos, registados na contabilidade patrimonial, e não executados para efeitos de contabilidade orçamental, uma vez que se tratam de rendimentos não recebidos e gastos não pagos a 31 de dezembro de 2024.

Não foram identificadas exceções ou outros assuntos passíveis de aqui serem mencionados.

Não foram identificadas matérias relevantes que tenham influenciado significativamente a execução orçamental do período.

7. Demonstrações Financeiras

Apresenta-se abaixo o balanço que consideramos ser inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambos preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP.

7.1 Balanço – Ativo

Balanço - Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Ativo não corrente		
- Ativo fixo tangível	342 938,74 €	404 979,18 €
- Ativo Intangível	8 513,50 €	6 125,78 €
- Outros ativos financeiros	- €	- €
Total - Ativo não corrente	351 452,24 €	411 104,96 €
Ativo corrente		
- Devedores por transferências e subsídios	2 028 376,00 €	2 078 720,67 €
- Clientes, contribuintes e utentes	27 429,21 €	34 506,05 €
- Estado e outros entes públicos	- €	- €
- Outras contas a receber	162 776,97 €	120 728,70 €
- Diferimentos	54 364,24 €	42 673,06 €
- Outros ativos financeiros	- €	- €
- Caixa e depósitos	1 187 041,51 €	1 026 952,32 €
Total - Ativo corrente	3 459 987,93 €	3 303 580,80 €
Total - Ativo	3 811 440,17 €	3 714 685,76 €

7.1.1 Ativo fixo tangível e intangível

O ativo fixo da Junta apresenta-se, a 31 de dezembro de 2024, da seguinte forma:



Valor bruto				
	Saldo Inicial	Aumentos	Transferência	Saldo final
Ativo Intangível	103 205,35 €	3 834,53 €	- €	107 039,88 €
Ativo Fixo Tangível				
- Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	102 007,65 €	- €	- €	102 007,65 €
- Equipamento básico	229 803,84 €	6 417,60 €	- €	236 221,44 €
- Equipamento de transporte	532 330,86 €	30 627,00 €	- €	562 957,86 €
- Equipamento administrativo	271 770,18 €	11 299,19 €	1 089,08 €	281 980,29 €
- Outros ativos fixos tangíveis	146 313,88 €	6 275,30 €	- €	152 589,18 €
	1 385 431,76 €	58 453,62 €	- 1 089,08 €	1 442 796,30 €
Depreciações Acumuladas				
	Saldo Inicial	Depreciações do exercício	Regularizações	Saldo final
Ativo Intangível	97 079,57 €	1 446,81 €	- €	98 526,38 €
Ativo Fixo Tangível				
- Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €
- Equipamento básico	195 717,61 €	14 864,40 €	- €	210 582,01 €
- Equipamento de transporte	371 362,46 €	58 241,61 €	- €	429 604,07 €
- Equipamento administrativo	227 074,50 €	23 600,36 €	- €	250 674,86 €
- Outros ativos fixos tangíveis	83 092,66 €	18 864,08 €	- €	101 956,74 €
	974 326,80 €	117 017,26 €	- €	1 091 344,06 €
Valor líquido contabilístico	411 104,96 €	- €	1 089,08 €	351 452,24 €

De um modo geral, a variação da rubrica prende-se com as depreciações/amortizações do período, uma vez que as aquisições apresentam um valor imaterial face ao total da quantia escriturada do ativo.

Por forma a validarmos o rigor, valorização e imputação da rubrica efetuámos a reconciliação entre os mapas do *software* de imobilizado e os montantes presentes na contabilidade patrimonial, sendo que não identificámos diferenças materiais.

De modo a garantir a devida classificação e valorização dos bens adquiridos no ano, analisámos, por amostragem, as faturas que suportam as referidas aquisições e recalculámos as depreciações registadas. Não foram identificados assuntos relevantes a reportar, com exceção do exposto acima.

7.1.2 Devedores por transferência e subsídios

O valor da rubrica incorpora o ativo (valor remanescente dos contratos) a receber relativamente às transferências sem contraprestação com condições, nomeadamente ao CDC 2023/2025.

A rubrica em análise detalha-se da seguinte forma:



Devedores por transferências e subsídios	31/12/2024	31/12/2023	Variação
- CDC 2019/2021	- €	50 344,67 €	50 344,67 €
- CDC 2023/2025	2 028 376,00 €	2 028 376,00 €	- €
	2 028 376,00 €	2 078 720,67 €	50 344,67 €

Relativamente ao CDC 2019/2021, a sua execução findou a 31/12/2023, sendo que o valor foi recebido em 2024 (50.344,67 euros).

No que concerne ao CDC 2023/2025, o mesmo resulta do reconhecimento do contrato, no montante de 2.535.470,00 euros, deduzindo o valor recebido em 2023 (507.094,00 euros), que corresponde a 20% do valor global, conforme estabelecido no mesmo.

7.1.3 Outras contas a receber

Esta rubrica apresenta-se, a 31 de dezembro de 2024, da seguinte forma:

Outras contas a receber	31/12/2024	31/12/2023	Variação
- Acréscimos de rendimentos	132 276,97 €	93 328,70 €	38 948,27 €
- Impostos e taxas imputados ao período	30 500,00 €	27 400,00 €	3 100,00 €
	162 776,97 €	120 728,70 €	42 048,27 €

Conforme preconizado pelo SNC-AP, nos termos do princípio de especialização, os rendimentos e os gastos devem ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

O valor apresentado no balanço detalha-se da seguinte forma:

Acréscimos de rendimentos	31/12/2024
CDC Piscina	121 126,01 €
CML Educação	11 150,96 €
	132 276,97 €

Para o CDC – Piscina, procedeu-se ao apuramento da receita global estimada, receita recebida, via CDC e receitas próprias, despesa global prevista para o exercício e despesa executada, sendo que não identificámos divergências face aos valores apresentados pela Junta.

Protocolos - Administração Local	Receita protocolada	Receita recebida anos anteriores	Receita recebida em 2024	Receita própria cobrada de 2021 a 2024	Receita total recebida	Despesa incorrida anos anteriores	Despesa incorrida 2024	Total despesa incorrida	Rendimento a acrescer
CDC - Piscina	860 573,36 €	492 835,50 €	- €	896 464,76 €	1 389 300,26 €	1 109 666,19 €	400 760,08 €	1 510 426,27 €	- 121 126,01 €
Sub-total	860 573,36 €	492 835,50 €	- €		1 389 300,26 €	1 109 666,19 €	400 760,08 €		- 121 126,01 €

O montante registado em impostos e taxas imputadas ao período resulta das diretrizes emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística, uma vez que o IML a receber em 2025 respeita ao ano de 2024.

Efetuámos o recálculo dos acréscimos de rendimentos, com base nos contratos e valores orçamentados, e consideramos o valor razoável, bem como o facto de não terem sido reconhecidos acréscimos de rendimentos adicionais.

7.1.4 Caixa e depósitos

A 31 de dezembro de 2024, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos	31/12/2024	31/12/2023	Variação
- Caixa	3 794,47 €	5 769,67 €	- 1 975,20 €
- Depósitos à ordem	1 183 247,04 €	1 021 182,65 €	162 064,39 €
	1 187 041,51 €	1 026 952,32 €	160 089,19 €

Verifica-se um aumento considerável das disponibilidades da Junta justificado pelo facto da receita cobrada em 2024 ter sido superior à despesa paga no mesmo período, conforme abordado no § 6.1.

Analisámos as reconciliações bancárias de todas as instituições bancárias em que a Junta opera, tendo sido identificados movimentos em reconciliação, resultantes do decurso normal da atividade da Junta.

Adicionalmente, obtivemos as respostas a todos os pedidos de confirmação externa solicitados às Entidades bancárias com quem a Junta se relaciona, sendo que não foram identificadas situações passíveis de reporte.



7.2 Balanço – Fundos Próprios e Passivo

Balanço - Património líquido e Passivo	31/12/2024	31/12/2023
Património líquido		
- Património / Capital	883 844,16 €	883 844,16 €
- Reservas	45 021,86 €	45 021,86 €
- Resultados transitados	- 160 421,61 €	- 110 899,94 €
- Resultado líquido do exercício	119 766,00 €	- 49 521,67 €
Total - Património líquido	888 210,41 €	768 444,41 €
Passivo não corrente		
- Provisões	- €	- €
- Outras contas a pagar	12 871,21 €	13 643,40 €
Total - Passivo não corrente	12 871,21 €	13 643,40 €
Passivo corrente		
- Fornecedores	25 786,52 €	34 561,03 €
- Estado e outros entes públicos	41 837,93 €	45 257,19 €
- Outras contas a pagar	260 148,62 €	236 189,50 €
- Diferimentos	2 582 585,48 €	2 616 590,23 €
- Outros passivos financeiros	- €	- €
Total - Passivo corrente	2 910 358,55 €	2 932 597,95 €
Total - Passivo	2 923 229,76 €	2 946 241,35 €
Total - Património líquido e Passivo	3 811 440,17 €	3 714 685,76 €

7.2.1 Património líquido

As variações nas rubricas de património líquido decorrem:

- Da aplicação dos resultados gerados no exercício de 2023, em resultados transitados, conforme proposto e aprovado em Assembleia de Freguesia;
- Do resultado líquido de 2024.

Não foram identificadas outras variações ou assuntos de auditoria passíveis de reporte.

7.2.2 Fornecedores

A rubrica de fornecedores, a 31 de dezembro de 2024, apresenta-se como se segue:

Fornecedores	31/12/2024	31/12/2023	Variação
- Fornecedores c/c	25 786,52 €	34 561,03 €	- 8 774,51 €
	25 786,52 €	34 561,03 €	- 8 774,51 €

O valor apresentado na rubrica de fornecedores conta corrente representa as faturas registadas no final de 2024 que terão sido pagas pela Junta no início de 2025, dentro do seu prazo de vencimento.



Na análise à rubrica de fornecedores foram efetuados procedimentos de confirmação externa de saldos aquando da revisão de final de exercício. Obtivemos um número de respostas considerável, sendo que as diferenças inicialmente identificadas foram devidamente reconciliadas e ajustadas.

Adicionalmente, e por forma a garantir um maior grau de segurança razoável sobre a rubrica, foram efetuados procedimentos alternativos, através plataforma *e-fatura* da Autoridade Tributária, para uma amostra de fornecedores. As diferenças identificadas foram reportadas aos serviços e devidamente acomodadas pelos mesmos. Não obstante, as faturas que foram registadas após a data de referência do presente relatório, mas que respeitam ao período em análise, foram registadas por via de um acréscimo de gastos, permitindo uma correta especialização do exercício.

Concluimos que os procedimentos acima descritos permitiram concluir satisfatoriamente acerca da plenitude, existência e rigor, valorização e imputação da rubrica de fornecedores.

7.2.3 Outras contas a pagar (corrente e não corrente)

As outras contas a pagar, a 31 de dezembro de 2024, apresentam-se como se segue:

Outras contas a pagar	31/12/2024	31/12/2023	Variação
- Acréscimos de gastos	260 138,62 €	236 096,80 €	24 041,82 €
- Cauções	12 871,21 €	13 643,40 € -	772,19 €
- Outros devedores e credores	10,00 €	92,70 € -	82,70 €
	273 019,83 €	249 832,90 €	23 186,93 €

Verifica-se um incremento na rubrica em análise resultante do aumento do valor registado em acréscimo de gastos, bem como com a diminuição do valor das cauções.

Conforme podemos observar no quadro infra, os acréscimos de gastos dividem-se em remunerações a liquidar, que visam garantir que os gastos relativos a 2024 são integralmente reconhecidos, tendo sido estimados com base na informação disponível à data, e outros acréscimos que decorrem da atividade da Junta, nomeadamente relativos a serviços externos. Os valores que transitaram de 2023 foram totalmente regularizados pelo que o valor apresentado nesta rubrica corresponde a gastos relativos ao ano de 2024.

Acréscimos de gastos	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Remunerações a liquidar	212 124,41 €	185 482,80 €	26 641,61 €
Outros	48 014,21 €	50 614,00 € -	2 599,79 €
	260 138,62 €	236 096,80 €	24 041,82 €



Testámos os cálculos efetuados pelos serviços da Junta, e consideramos os montantes registados razoáveis.

No que respeita às cauções, apresentadas no passivo não corrente uma vez que a expectativa de liquidação é superior a 12 meses, que resultam da parte que a Junta retém dos contratos de aquisição de bens e serviços conforme estipulado no Código dos Contratos Públicos, verifica-se um decréscimo, uma vez que foram liquidadas cauções.

7.2.4 Diferimentos

A rubrica, a 31 de dezembro de 2024, detalha-se da seguinte forma:

Diferimentos	31/12/2024	31/12/2023	Varição
- Outros rendimentos diferidos	2 582 585,48 €	2 616 590,23 €	- 34 004,75 €
	2 582 585,48 €	2 616 590,23 €	- 34 004,75 €

Conforme mencionado no § 7.1.2, a Junta reconheceu o valor do CDC 2023/2025, contabilizando um ativo e um passivo, sendo que o passivo evidencia o que falta executar do CDC, conforme detalhe infra:

Protocolos - Administração Local	Receita protocolada	Receita recebida anos anteriores	Receita recebida em 2024	Receita por receber	Despesa incorrida anos anteriores	Despesa incorrida 2024	Reconhecimento do contrato	Rendimento a diferir
Contrato Delegação Competências - 2019/2021	2 495 751,00 €	2 420 878,47 €	50 344,67 €	24 527,86 €	2 471 223,14 €	- €	- €	- €
Contrato Delegação Competências - 2023/2025	2 535 470,00 €	507 094,00 €	- €	2 028 376,00 €	- €	50 590,98 €	2 028 376,00 €	456 503,02 €
Parque Av. Mouzinho Albuquerque	97 288,85 €	40 000,00 €	- €	57 288,85 €	- €	- €	- €	40 000,00 €
FES	277 602,00 €	324 907,37 €	- €	47 305,37 €	183 787,14 €	83 413,77 €	- €	57 708,46 €
Sub-total	5 406 109,85 €	3 292 879,84 €	50 344,67 €	2 062 885,34 €	2 655 010,28 €	134 004,75 €	2 028 376,00 €	554 209,48 €
							Total conta 28	2 582 585,48 €

Refira-se que a execução do CDC 2023/2025 apresenta-se residual. É expectativa da Junta que existam desenvolvimentos significativos no ano de 2025, pelo que não foi feito qualquer ajustamento ao valor reconhecido do contrato.

Procedeu-se ao apuramento da receita global estimada, receita recebida, despesa global prevista para o exercício e despesa executada, sendo que não identificámos divergências face aos valores apresentados pela Junta.

7.2.5 Rácios financeiros

Apesar de não existirem indicadores/rácios específicos de análise das performances económico-financeiras das Juntas de Freguesia, consideramos o modelo aplicado à atividade empresarial. Contudo, e porque existem especificidades de atividade, objetivos, contextualização e informação, importa ter a

A

noção que alguns dos indicadores apresentados não podem ter a mesma leitura para a Junta que terão para o sector empresarial.

7.2.5.1 Fundo de maneoio

A 31 de dezembro de 2024 a Junta apresenta um Fundo de maneoio de 549.629,38 euros, superior ao montante de 2023, 370.982,85 euros:

Fundo de maneoio	31/12/2024	31/12/2023
Ativo corrente	3 459 987,93 €	3 303 580,80 €
Passivo corrente	2 910 358,55 €	2 932 597,95 €
	549 629,38 €	370 982,85 €

Concluimos que o ativo corrente cobre o passivo de curto prazo em 549.629,38 euros, sendo por isso cumprida a regra do equilíbrio financeiro mínimo.

7.2.5.2 Liquidez geral

O rácio da Liquidez geral firma-se em 1,19, sendo que a 31 de dezembro de 2023 apresentava-se em 1,13:

Liquidez geral	31/12/2024	31/12/2023
Ativo corrente	3 459 987,93 €	3 303 580,80 €
Passivo corrente	2 910 358,55 €	2 932 597,95 €
	1,19	1,13

Este indicador mede a relação entre o ativo corrente e o passivo corrente. Sugere-se que este deva ser, pelo menos igual a um, para que se verifique um equilíbrio financeiro mínimo. Concluimos que este indicador evidencia que o ativo corrente cobre 1,19 vezes o passivo corrente, valor razoável.

7.2.5.3 Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2024 a Junta apresenta um rácio de Solvabilidade de 0,30 face a 0,26 em 2023:

Solvabilidade	31/12/2024	31/12/2023
Património líquido	888 210,41 €	768 444,41 €
Passivo não corrente	12 871,21 €	13 643,40 €
Passivo corrente	2 910 358,55 €	2 932 597,95 €
	0,30	0,26



A oscilação reflete um aumento ligeiro da capacidade de a Junta cumprir com os seus compromissos de médio longo prazo.

7.2.5.4 Autonomia financeira

A Autonomia Financeira apresenta um rácio de 23% face aos 21% de 31 de dezembro de 2023:

Autonomia financeira	31/12/2024	31/12/2023
Património líquido	888 210,41 €	768 444,41 €
Ativo não corrente	351 452,24 €	411 104,96 €
Ativo corrente	3 459 987,93 €	3 303 580,80 €
	23%	21%

A variação reflete um aumento ligeiro da capacidade de financiamento dos Ativos com recurso ao Património Líquido da Junta.

7.3 Demonstração dos resultados

Demonstração dos Resultados	2024	2023
Rendimentos e Gastos		
Impostos e taxas	246 306,95 €	277 429,59 €
Prestações de serviços	422 231,24 €	406 548,65 €
Transferências correntes e subsídios obtidos	4 373 024,87 €	3 863 490,51 €
Fornecimentos e serviços externos	- 2 557 574,23 €	- 2 418 389,66 €
Gastos com o pessoal	- 1 780 219,86 €	- 1 599 677,86 €
Transferências e subsídios concedidos	- 466 961,07 €	- 478 204,57 €
Outros rendimentos e ganhos	5 578,41 €	31 475,54 €
Outros gastos e perdas	- 8 516,17 €	- 5 565,63 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	233 870,14 €	77 106,57 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 117 017,26 €	- 126 628,24 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	116 852,88 €	49 521,67 €
Juros e rendimentos similares obtidos	2 913,12 €	- €
Juros e gastos similares suportados	- €	- €
Resultado antes de impostos	119 766,00 €	49 521,67 €
Imposto sobre o rendimento	- €	- €
Resultado líquido do período	119 766,00 €	49 521,67 €

7.3.1 Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o exercício de 2024, e respetivos comparativos, ainda que a comparabilidade não esteja assegurada na sua plenitude devido à mudança de normativo, detalham-se conforme se segue:



Fornecimentos e serviços externos	2024	2023	Varição
- Trabalhos especializados	113 302,99 €	131 476,47 €	- 18 173,48 €
- Publicidade, comunicação e imagem	106 605,39 €	116 900,09 €	- 10 294,70 €
- Vigilância e segurança	16 275,07 €	14 308,19 €	1 966,88 €
- Honorários	679 150,53 €	726 394,01 €	- 47 243,48 €
- Comissões	4 840,27 €	6 403,59 €	- 1 563,32 €
- Conservação e reparação	355 833,35 €	159 918,65 €	195 914,70 €
- Outros serviços especializados	3 787,50 €	34 169,02 €	- 30 381,52 €
- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	22 462,80 €	23 820,19 €	- 1 357,39 €
- Livros e documentação técnica	958,10 €	- €	958,10 €
- Material de escritório	7 538,91 €	13 234,68 €	- 5 695,77 €
- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	78 654,82 €	54 012,60 €	24 642,22 €
- Material de educação, cultura e recreio	2 973,04 €	8 785,38 €	- 5 812,34 €
- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	25 616,73 €	36 762,33 €	- 11 145,60 €
- Medicamentos e artigos para a saúde	4 693,35 €	7 237,14 €	- 2 543,79 €
- Outros materiais diversos de consumo	3 395,14 €	5 333,80 €	- 1 938,66 €
- Electricidade	99 924,65 €	111 207,57 €	- 11 282,92 €
- Combustíveis e lubrificantes	45 406,99 €	42 414,04 €	2 992,95 €
- Água	59 123,36 €	62 854,35 €	- 3 730,99 €
- Transportes de pessoal	199,73 €	94,66 €	105,07 €
- Outros	- €	652,23 €	- 652,23 €
- Rendas e alugueres	86 236,52 €	86 304,21 €	- 67,69 €
- Comunicação	28 768,42 €	26 208,94 €	2 559,48 €
- Seguros	17 403,85 €	36 205,15 €	- 18 801,30 €
- Contencioso e notariado	2 289,67 €	- €	2 289,67 €
- Limpeza, higiene e conforto	63 246,25 €	104 802,64 €	- 41 556,39 €
- Outros serviços	728 886,80 €	608 889,73 €	119 997,07 €
Total	2 557 574,23 €	2 418 389,66 €	139 184,57 €

De uma forma global, os fornecimentos e serviços externos (FSE) da Junta apresentam um incremento residual, no montante de 139.184,57 euros. Das oscilações verificadas, destacamos as seguintes:

- *Honorários*, que inclui honorários de prestadores de serviços, em regime de avença, como médicos, professores de atividades desportivas, cantoneiros, apoio jurídico, entre outros, apresenta uma diminuição em 47.243,48 euros decorrente essencialmente à menor necessidade de contratação de prestadores de serviços para os serviços onde se registaram a entrada de trabalhadores para os quadros da Junta, como cantoneiros.
- *Conservação e reparação*, apresenta um aumento em 195.914,70 euros fundamentado sobretudo pela aquisição de serviços de desmatção e limpeza de terrenos da freguesia, bem como serviços de acompanhamento das medidas de segurança das redes e dos sistemas de informação;



- *Outros serviços especializados*, apresenta um decréscimo em cerca de 30.381,52 euros que se deve sobretudo à aquisição de equipamentos para os serviços de segurança no ano transato;
- *Artigos para oferta e de publicidade e divulgação*, apresenta um incremento em 24.642,22 euros que se deve essencialmente à aquisição de ofertas alusivas à época natalícia a serem distribuídas às pessoas idosas da freguesia;
- *Outros serviços especializados*, apresenta um aumento em 119.997,07 euros justificado pelos gastos incorridos no âmbito da empreitada de instalação do elevador na Piscina Municipal de Santa Clara, bem como pelos gastos com os serviços de limpeza e manutenção da mesma, anteriormente reconhecidos contabilisticamente na rubrica de Limpeza que diminui no ano corrente, e com a iluminação de Natal.

7.3.2 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Gastos com pessoal	2024	2023	Variação
- Remunerações dos membros dos órgãos autárquicos	73 493,65 €	68 449,51 €	5 044,14 €
- Remunerações do pessoal	1 330 226,65 €	1 125 807,95 €	204 418,70 €
- Encargos sobre remunerações	291 923,80 €	285 335,90 €	6 587,90 €
- Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	43 705,61 €	38 748,08 €	4 957,53 €
- Outros gastos com o pessoal	8 052,78 €	34 625,03 €	- 26 572,25 €
- Outros encargos sociais	32 817,37 €	46 711,39 €	- 13 894,02 €
Total	1 780 219,86 €	1 599 677,86 €	180 542,00 €

Os gastos com pessoal registados, em 2024, aumentaram 180.542,00 euros face ao período homólogo. O número de colaboradores nos quadros da Junta, a 31 de dezembro de 2024, é de 76 (31.12.2023: 73). A oscilação resulta do aumento do número de colaboradores, do aumento da remuneração mínima mensal garantida, do valor processado em trabalho extraordinário (+33.373,54 euros) e presença nas mesas de voto (+20.170,15 euros).

Dado o aumento das remunerações do pessoal, era expectável um valor superior nos encargos sobre remunerações, contudo, em 2024, o acordo de capitação da ADSE deixou de vigorar, cujo gasto, em 2023, havia sido de 36.177,14 euros. Na mesma linha, a rubrica de outros gastos com o pessoal diminuiu de

forma significativa, devido ao facto de, em 2024, não ter sido feito retenção para o Sistema Nacional de Saúde (SNS), que culmina num impacto de 27.147,97 euros na rubrica de gastos com pessoal.

Os procedimentos de auditoria efetuados, incluíram, entre outros, a verificação da conformidade de informação entre o processamento de salários e os gastos registados e testes de razoabilidade aos encargos com a segurança social. Dos procedimentos executados, não foram identificados assuntos passíveis de reporte.

7.3.3 Transferências e subsídios concedidos

Os gastos com transferências correntes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Transferências e subsídios concedidos	2024	2023	Varição
- Serviços e Fundos Autónomos	9 810,50 €	9 406,96 €	403,54 €
- Administração Local	1 971,59 €	2 143,12 €	- 171,53 €
- Instituições sem Fins Lucrativos	371 541,54 €	369 298,15 €	2 243,39 €
- Famílias	83 637,44 €	97 356,34 €	- 13 718,90 €
	466 961,07 €	478 204,57 €	- 11 243,50 €

Os valores de gastos aqui inscritos correspondem à despesa apresentada na económica "04. Transferências e subsídios correntes" e resulta de apoio financeiro a instituições sem fins lucrativos e de ação social, entre outros apoios atribuídos pela Junta.

A oscilação verificada deve-se ao menor número de pedidos de apoio pelas famílias da freguesia.

7.3.4 Depreciações do exercício

Ver comentários em § 7.1.1.

7.3.5 Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos

Os proveitos operacionais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:



Descrição	2024	2023	Variação
- Prestações de serviços	422 231,24 €	406 548,65 €	15 682,59 €
- Impostos e taxas			
Impostos indiretos	- €	- €	- €
Impostos diretos	33 860,46 €	29 555,12 €	4 305,34 €
Taxas	212 446,49 €	247 874,47 €	- 35 427,98 €
- Transferências correntes e subsídios obtidos			
Estado	3 437 302,80 €	2 931 265,11 €	506 037,69 €
Administração Local	935 722,07 €	932 225,40 €	3 496,67 €
	5 041 563,06 €	4 547 468,75 €	494 094,31 €

Refira-se que, de uma forma geral, os rendimentos de 2024 foram superiores aos apresentados em 2023, no montante de 494.094,31 euros.

Individualmente, as prestações de serviço aumentaram de forma significativa, principalmente devido à receita proveniente da piscina.

No que respeita às taxas, o decréscimo resulta da procura pelos serviços específicos da Junta, nomeadamente, dos atestados.

No que respeita às transferências correntes e subsídios obtidos, a variação deve-se, sobretudo, ao valor proveniente da Lei 56/2012, conforme detalhado no §6.2, e reconhecido na rubrica de transferências correntes/de capital e subsídios obtidos.

Analisámos, numa base de amostragem, faturas e guias de receita emitidas, verificando a conformidade dos seus registos e, também, as suas liquidações. Testámos o corte de operações e garantimos que os dados da contabilidade patrimonial aqui espelhados se encontram consistentes com os dados da contabilidade orçamental, ainda que considerando as estimativas contabilísticas registadas. Os montantes apresentados na demonstração de execução orçamental da receita decorrem da receita executada.

Não foram identificados diferenças ou erros significativos.

8. Contratação Pública

Com base no Código dos Contratos Públicos (CCP), que visa transpor para o ordenamento jurídico nacional as diretivas comunitárias relativas à celebração de contratos públicos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisições de serviços, procedemos à análise, por amostragem, de procedimentos de contratação pública, realizados por parte da Junta em 2024.



Elencamos infra os procedimentos analisados relativos à Junta:

- Locação de dois equipamentos multifunções, e respetivos fornecimentos de consumíveis e serviços integrais de manutenção para as instalações do Pólo de Desenvolvimento Social e Saúde e para o Posto de limpeza da Freguesia de Penha de França;
- Aquisição de serviços de assessoria ao órgão executivo da Freguesia da Penha de França no âmbito dos Pelouros de Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Habitação;
- Aquisição de serviços de Servidores Virtuais para 2024, 2025 e 2026;
- Aquisição de serviços para impressão da revista "Penha";
- Concessão do direito de exploração de um quiosque da Junta de Freguesia da Penha de França destinado a estabelecimento de bebidas, produtos de cafetaria, padaria, pastelaria ou de gelados com esplanada, sito no Jardim da Praça Paiva Couceiro, pelo período de 5 anos, prorrogável até ao limite máximo de 8 anos;
- Aquisição de Motocão para a Junta de Freguesia da Penha de França;
- Aquisição de serviços de Diretor Clínico para o posto Médico da Freguesia da Penha de França;
- Aquisição de serviços de enfermagem para o posto médico da Freguesia da Penha de França;
- Aquisição de Serviços de Limpeza de manutenção para a Piscina Municipal da Freguesia da Penha de França;
- Aquisição de serviços de nadador/a salvador/a para a Piscina Municipal da Freguesia da Penha de França;
- Aquisição de serviços de Patrocínio Jurídico, Apoio e Assessoria Jurídica;
- Aquisição de Serviços no âmbito do desenvolvimento de Campos de Férias Residenciais para o Verão Penha Jovem;
- Aquisição de serviços para as Funções de Apoio administrativo e Secretariado ao Órgão Executivo da Freguesia da Penha de França;



- Empreitada de obras públicas n.º 2/JFPF/2024 – Substituição de Plataforma Elevatória por Elevador na Piscina Municipal da Penha de França;
- Procedimento pré-contratual por ajuste direto, adotado com base no ponto ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, com vista à aquisição de serviços de reparação de viaturas para a Junta de Freguesia da Penha de França; e,
- Procedimento pré-contratual por consulta prévia, adotado ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com vista à Locação de iluminação decorativa e festiva, alusiva ao Natal de 2024 para a Freguesia da Penha de França.

A auditoria teve por objeto avaliar a conformidade e legalidade dos procedimentos de contratação pública desencadeados e executados no decorrer durante o ano.

Para cada processo acima elencado, analisámos o cumprimento dos requisitos legais na fase de formação do contrato, de forma geral e específica por tipo de procedimento.

Verificamos o cumprimento dos requisitos legais quanto à escolha do tipo de procedimento, designadamente se:

- A decisão de escolha do procedimento foi fundamentada e tomada por Entidade competente;
- Existe informação a fundamentar a aquisição dos bens e se constitui uma necessidade da Entidade;
- O contrato respeita o valor legalmente permitido, atendendo ao tipo de procedimento escolhido; e
- A escolha do procedimento em função de critérios materiais está devidamente fundamentada e estão verificados os pressupostos legais.

No que respeita à formação dos contratos aferimos quanto:

- Às peças do procedimento;
- Aos impedimentos por parte das Entidades que pretendam ser candidatos, concorrentes ou integrar qualquer agrupamento, concluindo sobre o preceituado no artigo n.º 113 do CCP;
- Ao funcionamento e competência do júri;
- À apresentação e análise das propostas (relatório preliminar, audiência prévia e relatório final);

- À apresentação dos documentos de habilitação;
- À celebração do contrato;
- À publicitação do contrato no portal *base.gov*, nomeadamente no que respeita à legalidade dos pagamentos, por forma a atestar o imperioso cumprimento do artigo 127º do CCP; e
- A outros pressupostos específicos que decorram da análise das peças do procedimento.

Dos procedimentos acima elencados, não identificámos incumprimentos materiais, no entanto, reiteramos que os serviços da Junta devem assegurar o cumprimento imperioso do preceituado no artigo n.º 127 do CCP, ou seja, que não são efetuados pagamentos anteriores à publicitação dos contratos no portal *base.gov*.

Ainda que não tenham sido identificados assuntos adicionais passíveis de recomendação, consideramos pertinente tecer a seguinte recomendação adicional, em que a Junta deve ter especial atenção:

- Assegurar que os gestores dos contratos têm conhecimentos técnicos que os capacitem para o acompanhamento permanente da execução dos mesmos. Em todo o caso, a Junta tem em consideração esta questão, uma vez que nomeia como gestores dos contratos os técnicos do serviço que irá utilizar/operacionalizar o bem/serviço na sua atividade. Esta recomendação deve ser tida sempre em conta, nomeadamente em contratos complexos cujos recursos da Junta sejam limitados; e
- Garantir o cumprimento do artº 113, nº. 2, no que concerne às Entidades convidadas e aos seus limites, nomeadamente ao nível dos ajustes diretos simplificados e ajustes diretos em regime geral.

Concluimos, face ao exposto, satisfatoriamente acerca da aplicação do Código dos Contratos Públicos por parte dos serviços da Junta, contudo, consideramos que as recomendações acima referidas seriam benéficas para melhorar os procedimentos e controlos existentes.

9. Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões em diversos domínios.

Conforme preconizado na NCP 27, no parágrafo 34, as autarquias locais devem divulgar no relatório de gestão a seguinte informação:



- Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico; e
- Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

No caso específico das autarquias locais, devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado, por cada:

- a) Bem produzido ou serviço prestado;
- b) Função, unidade, departamento ou atividade;
- c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

O sistema de informação de suporte à função de Finanças da Junta de Freguesia de Penha de França, face à recente implementação do SNC-AP, não permite ainda a produção de toda a informação necessária ao total cumprimento no previsto na NCP 27, contudo, os serviços da autarquia encontram-se a trabalhar no sentido de desenvolver e parametrizar o sistema de informação de suporte à função, tendente ao cumprimento da NCP 27, com a brevidade possível. Este facto encontra-se reportado no ponto sobre o relatório de gestão na Certificação Legal das Contas.

10. Conformidade de aspetos legais

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os relatórios de execução orçamental e as demonstrações financeiras da Junta, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, tivessem incumprimentos legais, que culminem em casos de incumprimento da lei e/ou distorções materialmente relevantes.

11. Conclusões

A nossa revisão foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeada e realizada uma revisão de forma a que se obtenha uma garantia moderada de que, tanto quanto chegou ao conhecimento do auditor, as demonstrações financeiras e relatórios de execução orçamental não contêm distorções materialmente relevantes.

Com base na revisão efetuada, não temos conhecimento de quaisquer situações que afetem de forma significativa a conformidade das demonstrações financeiras e dos relatórios de execução orçamental preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites previstos no SNC-AP.

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Junta de Freguesia de Penha de França** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 3.811.440,17 euros e um total de património líquido de 888.210,41 euros, incluindo um resultado líquido de 119.766,00 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Junta de Freguesia de Penha de França** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 6.056.106,00 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que

evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 4.871.273,89 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

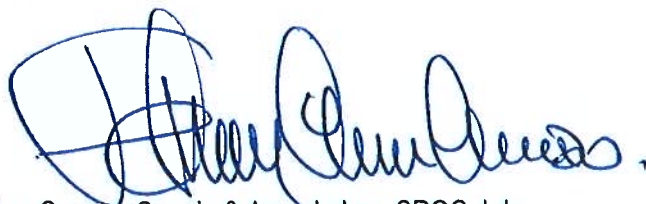
O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e de relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao seguinte: O Plano Plurianual de Investimentos e respetiva Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos não divulgam, na sua maioria, os valores relativos aos períodos posteriores ao exercício de 2024.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais, exceto quanto ao seguinte: O Relatório de Gestão não inclui as divulgações previstas na NCP 27 - Contabilidade de Gestão e a Entidade não divulgou as razões para esta insuficiência.

Leiria, 07 de abril de 2025



Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda.

(Inscrita na OROC sob o n.º 321 e CMVM nº 20170029)

Representada por:

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

Registada na CMVM com o nº 20161053